



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Contrato

1º TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO 012/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elídio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e o **Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos, nº 87 – Santo Antônio, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X SSP/SP e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação da Organização da Sociedade Civil, constante do processo administrativo nº 9007/2021 que formaliza o **Termo de Fomento 012/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar recursos financeiros no valor de R\$ 790,21 (setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) da despesa com “ISS s/ Serviços PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para despesa com “Serviços de Empreitada (Obra)” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 59/2022 do Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo de 13 de junho de 2022 aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 012/2021 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.


São João da Boa Vista, 13 de junho de 2022


Cindy Laure Galizoni Elídio

Diretora em substituição do
Departamento de Assistência Social


Luiz Felipe de Souza Sabiá

Gestor da Parceria


José Paulo Curti Junqueira

Presidente Lar Vicentino São José –
Obra Unida Sociedade São Vicente de
Paulo



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV



CNPJ 59.767.210/0001-52

27/04/1961 – Utilidade Pública Municipal
20/12/1999 – Utilidade Pública Estadual

07/02/2001 – Utilidade Pública Federal
16/12/2002 – Certificado do C.N.A.S.

Ofício nº 059/2022

São João Da Boa Vista, 13 de Junho 2022

Ao Sr.

Daniel de Paiva Mucin
Chefe do Setor de Controle e Repasses do Terceiro Setor
Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor

Assunto: Solicitação de alteração no Plano de Aplicação Financeiro

Instrumental: Termo de Fomento 012/2021

Trata-se de solicitação para remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Fomento Nº 012/2021, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto.

Devido o fato de os pagamentos das Guias de ISS estarem sendo realizados na conta de outro recurso que não da parceria, solicitamos o remanejamento dos valores previstos para "ISS s/ Serviços PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", para a despesa "Serviços de Empreitada (Obra)".

Sem mais a tratar, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Ângelo Reginaldo de Lima
Coordenador